



COMPLEXO DE SAÚDE
**PEQUENO
COTOLENGO**



RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES

NOME	CARGO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	TELEFONE	E-MAIL	RG	ÓRGÃO EMISSOR	CPF
Renaldo Amauri Lopes	Presidente	Rua José Gonçalves Júnior, nº 140 - Campo Comprido, Curitiba - Paraná	(41) 3314-1900	direcao@pequenocotolengo.org.br	6.340.000-9	SSP / PR	611.562.489-49
Claudinei Niedzwiecki	Diretor Financeiro	Rua José Gonçalves Júnior, nº 140 - Campo Comprido, Curitiba - Paraná	(41) 3314-1900	direcao@pequenocotolengo.org.br	2.225.399	SSP / SC	833.384.979-20
Olivio Rosso	Primeiro Secretário	Rua José Gonçalves Júnior, nº 140 - Campo Comprido, Curitiba - Paraná	(41) 3314-1900	direcao@pequenocotolengo.org.br	569.096-0	SESP / SC	144.834.329- 15
Luiz Antonio Miotelli	Segundo Secretário	Rua Minas Gerais, nº 5.916 - Morro do Meio, Joinville - Santa Catarina	(41) 3314-1900	direcao@pequenocotolengo.org.br	3.361.808	SESP / SC	973.288.559- 91



COMPLEXO DE SAÚDE
**PEQUENO
COTOLENGO**



Rodinei Carlos Thomazella	Conselheiro Fiscal	Treze de Maio,452 Bela Vista, São Paulo/sp	(41) 3314-1900	direcao@pequenocotolengo.org.br	16.389.680	SESP / SP	027.874.578-43
Atalmir Gabriel Jonas da Silva	Conselheiro Fiscal	Treze de Maio,452 Bela Vista, São Paulo/sp	(41) 3314-1900	direcao@pequenocotolengo.org.br	018.850.199-12	SESP / SP	018.850.199-12
Roberto Silva	Conselheiro Fiscal	Treze de Maio,452 Bela Vista, São Paulo/sp	(41) 3314-1900	direcao@pequenocotolengo.org.br	23.405.578	SESP / SP	067.222.838.60

Curitiba, 12 de agosto de 2025.

Complexo de Saúde Pequeno Cotolengo
Pe. Renaldo Amauri Lopes
Presidente

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE
COTOLENGO PARANAENSE

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62

Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido

CEP: 81220-210 - Curitiba - PR



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

Art. 1.º - A associação civil denominada PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE é uma obra social comunitária, criada pela Pequena Obra da Divina Providência (Dom Orione) em 25 de março de 1965, com seus atos constitutivos arquivados sob o n.º 36, do Livro A n.º 1923, no Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitiba; declarada de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108, de 12 de março de 1985; de Utilidade Pública Estadual (PR), conforme a Lei Estadual nº 5.922, de 10 de abril de 1969; de Utilidade Pública Municipal (Curitiba), conforme Lei Municipal nº 3.309, de 18 de setembro de 1968, reconhecida pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como Entidade Beneficente de Assistência Social, conforme processo n.º 211.301/68 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 76.610.690/0001-62.

Parágrafo Único: O Pequeno Cotelengo do Paraná - Dom Orione também adota o nome fantasia de "ORIONÓPOLIS PARANAENSE" e o de "COTOLENGO PARANAENSE".

Art. 2.º - O Pequeno Cotelengo do Paraná - Dom Orione tem sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, situada na Rua José Gonçalves Júnior n.º 140, bairro de Campo Comprido, CEP: 81220-210 e, para cumprir suas finalidades e visando sua auto-sustentação, poderá abrir, manter e fechar Filiais, também denominadas MANTIDAS, e Departamentos de Atividades, também denominados COMUNIDADES, em todo território nacional, utilizando-se de todos os meios lícitos e aplicando seus resultados operacionais integralmente no desenvolvimento das finalidades estatutárias.

Art. 3.º - Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios sobre quaisquer assuntos relativos a este Estatuto Social.

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES

Art. 4.º - O PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE é uma associação civil com personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos e com caráter exclusivamente beneficente, assistencial, educacional e cultural, que tem por finalidade:

- Acolhimento, em longa permanência, de pessoas com deficiências múltiplas, paralisia cerebral, deficiência mental com comprometimento neurológico grave, advindas de famílias carentes, em situação de abandono ou em situação de risco ou vulnerabilidade social, de ambos os sexos, através de atendimento multidisciplinar e multiprofissional, nas áreas assistencial, educacional e de saúde, visando sua proteção integral, reabilitação e, quando possível, a reintegração familiar e social;
- Oferecer o ensino em seus vários graus, inclusive educação infantil e ensino fundamental e cursos livres, para pessoas com deficiência física, deficiência múltipla (visual, auditiva, física e/ou associadas) e pessoas com deficiência mental associada à outra deficiência, visando sua formação pedagógica e educacional;
- Acolhimento de pessoas com deficiência física, com deficiência múltipla e pessoas com deficiência mental associada à outra deficiência, visando sua formação integral;
- Prestar serviços, executar programas e projetos de proteção social básica na forma da Política Nacional de Assistência Social;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE
COTOLENGO PARANAENSE

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62

Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido

CEP: 81220-210 - Curitiba - PR



- e) Prestar serviços de atendimento e assessoramento contidos na Política Nacional de Assistência Social, de forma permanente, planejada e continuada;
- f) Prestar serviços, executar programas ou projetos que visem a defesa e garantia dos direitos socioassistenciais, educacionais e a promoção da cidadania;
- g) Atendimento na área de assistência à saúde mental e psicossocial;
- h) Desenvolver atividades de atendimento hospitalar básico, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências e emergências;
- i) Prestar assistência social a idosos, com atenção especial à saúde e promoção social e socioassistencial, através de centros de atendimento, instituições de longa permanência e outros estabelecimentos;
- j) Promover a formação acadêmica, profissional e pessoal integral de seus associados para que possam praticar as finalidades estatutárias;
- k) Desenvolver atividades e projetos relacionados à cultura em geral, de modo a contribuir na disponibilização, aos assistidos, de mais fácil e livre acesso aos meios e fontes de cultura, e o pleno exercício de seus direitos culturais;
- l) Apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais;
- m) Criar, manter e desenvolver projetos na área do esporte;
- n) Criação e manutenção de qualquer obra filantrópica de educação, cultura, esporte, saúde ou de assistência social que visem atender as necessidades da comunidade em geral, dos idosos e das pessoas com deficiência.

Parágrafo Primeiro: O PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE garante o acesso gratuito, continuado e planejado, a seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, previstos na Política Nacional de Assistência Social, vedando qualquer espécie de cobrança financeira de seus usuários e sem qualquer discriminação.

Parágrafo Segundo: O PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE desenvolve objetivos voltados à promoção de atividades sociais e finalidades sociais de relevância pública e social.

Art. 5.º - Todas as ações do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE, praticadas para a realização de seus objetivos sociais, são caracterizadas como assistência social no atendimento de suas finalidades, inclusive suas despesas, receitas, investimentos patrimoniais e gratuidades concedidas.

Art. 6.º - O PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE pode, de acordo com suas necessidades e possibilidades, criar e manter atividades-meio como instrumento captador de recursos e de suporte financeiro a fim de promover seus objetivos sociais. Ao PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE também é facultado a exploração de suas propriedades para manter a qualidade de suas atividades estatutárias e para manter e conservar seu próprio patrimônio.

Art. 7.º - No exercício de suas finalidades, o PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE só se utiliza de meios lícitos, não faz e não fará qualquer distinção ou discriminação de raça, gênero, nacionalidade, idade, cor, credo religioso, opção política e condição social, em estrita observância às normas legais aplicáveis às entidades beneficentes de assistência social, saúde e educação.

Art. 8.º - Visando o desenvolvimento de suas atividades estatutárias, o PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE poderá firmar contratos, convênios, termos de parceria, de cooperação mútua ou outros termos

2º OFICIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE
COTOLENGO PARANAENSE

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62

Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido

CEP: 81220-210 - Curitiba - PR



com outras instituições congêneres, públicas ou privadas, bem como, se for o caso, com convênios em que forneça cessão de recursos humanos, de materiais ou financeiros.

CAPÍTULO III - DA DURAÇÃO

Art. 9º - O PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE tem duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO IV - DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES

Art. 10 - O PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE é constituído exclusivamente por pessoas físicas, em número ilimitado de associados, admitidos na forma do presente Estatuto Social e devidamente identificados em Livro, Fichas ou Listagens próprios, devidamente validado pela Diretoria.

Parágrafo Único: A admissão ao quadro de associados será efetivada mediante indicação pelo Diretor Presidente e aprovação da Diretoria, devendo o interessado: a) ser do sexo masculino; b) ser maior de 18 (dezoito) anos ou comprovar a capacidade civil absoluta; c) comprovar não ser casado ou declarar não viver em união estável; d) manifestar o interesse em contribuir com seu trabalho no desenvolvimento dos objetivos sociais do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE e de prestar colaboração espiritual, moral e material que lhe for possível; e) disponibilizar-se a viver em vida comum, formando comunidades de vida e de trabalho e dedicando-se às atividades estatutárias, sem qualquer recompensa de ordem material e sem vínculo empregatício com o PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE; f) ser membro da Congregação PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA DOM ORIONE (PODP); g) adequar-se às prescrições do presente Estatuto Social, bem como manter conduta compatível com os objetivos sociais.

Art. 11 - Extinguem-se a condição e a qualidade de associado nas seguintes situações:

- a) Na ocorrência de falecimento do associado;
- b) Por desligamento voluntário, mediante pedido à Diretoria;
- c) Por desligamento compulsório, mediante proposta justificada da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral.
§1º: O desligamento compulsório do associado poderá ser efetuado mediante pedido da Diretoria quando ocorrer qualquer das causas abaixo mencionadas, assegurando-se ao associado o direito de ampla defesa, na forma do presente Estatuto Social e legislação vigente. Será justa causa para desligamento compulsório do associado: a) violação do Estatuto Social e/ou Regimento ou Regulamento Interno do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE; b) prática de atos que causem difamação do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE ou de seus associados; c) prática de atos contrários às decisões da Diretoria e Assembleias Gerais, quando decididas conforme o presente Estatuto Social; d) desvio das finalidades estatutárias ou prática de atos ilícitos ou atentatórios à moral ou aos bons costumes; e) ausência não justificada na participação em reuniões, Assembleias Gerais e demais atividades estatutárias, por mais de 6 (seis) meses consecutivos, presumindo-se seu desinteresse em continuar no quadro associativo; f) perda de qualquer dos requisitos mencionados no artigo 10, parágrafo único, do presente Estatuto Social.

§2º: Definida a justa causa, o associado deverá ser notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial assinada pelo Diretor Presidente ou por seu substituto, para que possa apresentar, à Diretoria, sua defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da notificação.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE
COTOLENGO PARANAENSE

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62

Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido

CEP: 81220-210 - Curitiba - PR



§3º: Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa escrita, a Diretoria deliberará sobre a justa causa ocorrida e deverá submeter sua decisão à avaliação pela Assembleia Geral, no prazo de 30 (trinta) dias. Durante este prazo, o associado poderá encaminhar para a análise da Assembleia Geral, na mesma reunião, sua defesa escrita e recurso da decisão da Diretoria.

§4º: O desligamento do associado somente terá eficácia jurídica após a ratificação da Assembleia Geral. A decisão da Assembleia Geral será definitiva e irrecurável.

CAPÍTULO V - DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 12 - São direitos dos associados:

- Participar das atividades do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE, desenvolvendo as finalidades sociais;
- Apresentar sugestões e propostas de interesse social, compatíveis com as finalidades sociais;
- Integrar a Diretoria e o Conselho Fiscal, votando e sendo votado de acordo com as prescrições do presente Estatuto Social;
- Participar das Assembleias Gerais, com direito a voto;
- Ser assistido pelo PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE em suas necessidades básicas, com base nos direitos fundamentais da pessoa natural.

Parágrafo Único: O PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE assegura a seus associados, a manutenção integral de suas necessidades básicas, formação pedagógica e profissional, incluindo despesas com saúde e contribuição previdenciária individual, por tratarem-se de pessoas que contribuem integral e graciosamente para o PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE e não constituem patrimônio individual.

Art. 13 - São deveres dos associados:

- Cumprir as disposições legais e estatutárias do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE, mantendo conduta compatível e colaborando com a realização dos fins sociais e as prescrições do presente Estatuto Social;
- Cumprir e respeitar as deliberações da Diretoria e as resoluções das Assembleias Gerais, sempre quando decididas conforme as prescrições deste Estatuto Social;
- Contribuir com seu trabalho nos cargos e ofícios que lhes forem atribuídos prestando colaboração espiritual, moral e material que lhe for possível, de forma inteiramente gratuita;
- Denunciar qualquer resolução que venha a ferir as normas estatutárias;
- Zelar para que os bens sociais estejam sempre a serviço das finalidades estatutárias.

Art. 14 - Os associados, inclusive os integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE, salvo na inobservância do presente Estatuto, bem como esta não responde solidária nem subsidiariamente por atos ilícitos de quaisquer associados praticados em seu nome próprio, na condição de pessoa natural.

Art. 15 - Os associados e seus herdeiros não adquirem direito algum sobre o patrimônio, bens e direitos do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE, a qualquer título ou forma e, uma vez desligados, qualquer

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE
COTOLENGO PARANAENSE

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62

Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido

CEP: 81220-210 - Curitiba - PR



que seja o motivo ou dela se retirando voluntariamente, não terão direito a qualquer indenização, restituição, subsídios, prestação de alimentos ou compensação de qualquer espécie ou natureza.

CAPÍTULO VI - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 16 - O PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE é administrado pelos seguintes órgãos:

- A) ASSEMBLEIA GERAL
- B) DIRETORIA
- C) CONSELHO FISCAL

CAPÍTULO VII - DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 17 - A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da vontade social, composta por todos os associados do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE e presidida pelo Diretor Presidente ou, em sua ausência ou impedimento, por seu substituto, na forma do presente Estatuto Social.

Art. 18 - A Assembleia Geral realizar-se-á:

- a) Ordinariamente, uma vez por ano, convocada pelo Diretor Presidente ou por seu substituto, em local, data e hora previamente determinados;
- b) Extraordinariamente, sempre que necessária, em local, data e hora também previamente determinados, convocada pelo Diretor Presidente, por seu substituto ou por 1/5 (um quinto) do número total de associados.

Parágrafo Único: A convocação da Assembleia Geral deverá ser feita por edital ou carta, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, salvo em caso de urgência, quando tal prazo poderá ser menor.

Art. 19 - A Assembleia Geral se instalará, funcionará e deliberará em primeira convocação com a presença da maioria absoluta de seus associados e, em segunda e última convocação, meia hora depois, com o número mínimo de 15 (quinze) associados, exceto para os casos de destituição da Diretoria e de alteração do Estatuto Social, sendo necessária, nesses casos, em segunda e última convocação, a presença não inferior a 1/3 (um terço) do número total de associados.

Parágrafo Único: As resoluções da Assembleia Geral serão válidas quando aprovadas pela metade mais um do número de associados presentes na reunião, exceto em caso de alteração do Estatuto Social e destituição da Diretoria, devendo ser aprovadas por 2/3 (dois terços) do número de associados presentes e, em caso de dissolução ou extinção do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE, aprovada com voto favorável de 2/3 (dois terços) do número total de associados.

Art. 20 - Fica totalmente vetado o voto por Procuração nas Assembleias Gerais.

Art. 21 - Compete à Assembleia Geral:

- a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, bem como zelar para que se cumpram, da melhor forma possível, os objetivos sociais do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE;
- b) Eleger, empossar e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE
COTOLENGO PARANAENSE

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62

Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido

CEP: 81220-210 - Curitiba - PR



- c) Examinar e deliberar sobre os relatórios e Balanços Patrimoniais e as demais demonstrações contábeis e financeiras do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE, apresentados pela Diretoria;
- d) Examinar e avaliar o planejamento das atividades e a previsão orçamentária do exercício seguinte;
- e) Reformar o Estatuto Social;
- f) Deliberar sobre a dissolução e a extinção do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE, decidindo acerca da destinação de seu patrimônio, de acordo com este Estatuto Social e as leis vigentes;
- g) Deliberar sobre o desligamento compulsório de associados, proposto pela Diretoria;
- h) Deliberar sobre a aquisição, alienação, permuta, hipoteca, compromissos e instituição de gravame de ônus, de bens imóveis do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE;
- i) Deliberar sobre a necessidade e conveniência do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE contrair empréstimos bancários e financiamentos;
- j) Julgar, em grau de recurso, as decisões da Diretoria sobre questões omissas ou duvidosas na interpretação do Estatuto Social;
- k) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse social.

Art. 22 - Das convocações para as Assembleias Gerais deverão constar a indicação das matérias a serem nelas tratadas e das Assembleias Gerais realizadas serão lavradas Atas em Livro próprio ou por processamento de dados, sendo levados, se necessário, para registro no Cartório competente.

CAPÍTULO VIII - DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Art. 23 - A Diretoria é o órgão de direção administrativa, religiosa e financeira do Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione e é composta por:

- a) PRESIDENTE;
- b) DIRETOR FINANCEIRO;
- c) PRIMEIRO SECRETÁRIO;
- d) SEGUNDO SECRETÁRIO.

Art. 24 - O mandato dos membros da Diretoria é de 3 (três) anos, podendo haver 2 (duas) reeleições consecutivas para os mesmos cargos da Diretoria.

§ 1.º - Os membros da Diretoria poderão exercer seus mandatos até a posse da nova Diretoria, ainda que vencido o prazo do mandato.

§ 2.º - A prorrogação de que trata o parágrafo primeiro deste artigo, não poderá exceder ao período máximo de 60 (sessenta) dias.

§ 3.º - O cargo de Segundo Secretário será preenchido de maneira facultativa, a critério da Assembleia Geral, conforme a necessidade do Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione.

§ 4.º - A critério da Assembleia Geral, um mesmo associado poderá ser eleito para exercer dois cargos da Diretoria, de forma cumulativa.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE
COTOLENGO PARANAENSE

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62

Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido

CEP: 81220-210 - Curitiba - PR



Art. 25 - Havendo vacância de quaisquer dos cargos da Diretoria, a Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente e em caráter de urgência, para a escolha dos substitutos dos respectivos cargos vagos.

Art. 26 - Fica expressamente vedado aos integrantes da Diretoria, em conjunto ou separadamente, conceder empréstimos, prestar aval e fianças em nome do Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione em favor de terceiros.

Art. 27 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, deliberando por maioria simples dos votos.

Art. 28 - Compete à Diretoria:

- a) Exercer a direção administrativa, religiosa e financeira do Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione;
- b) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social;
- c) Definir as normas de atuação nos casos de omissão no presente Estatuto Social, cabendo recurso da decisão à Assembleia Geral;
- d) Deliberar sobre a admissão de novos associados, conforme os requisitos mencionados no presente Estatuto;
- e) Deliberar sobre desligamento de associado, quando o pedido for realizado por vontade do associado;
- f) Propor à Assembleia Geral o desligamento de associado, quando o pedido for realizado por solicitação da Diretoria;
- g) Entrosar-se com instituições públicas e privadas, para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- h) Planejar as atividades e orçamentos para o exercício seguinte, apresentando-os à Assembleia Geral para deliberação;
- i) Apresentar à Assembleia Geral a prestação de contas e os relatórios de atividades do exercício findo;
- j) Deliberar sobre demais assuntos de interesse do Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione, visando o pleno desenvolvimento de suas finalidades sociais.

Art. 29 - Compete ao Presidente:

- a) Convocar e presidir as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria;
- b) Supervisionar, administrar, orientar e presidir todas as atividades do Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione;
- c) Representar o Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e, de modo geral, em suas relações com terceiros, quer sejam pessoas físicas ou jurídicas;
- d) Em conjunto com mais um integrante da Diretoria, constituir procuradores, advogados ou não, conferindo-lhes poderes que julgar necessários, descrevendo, no respectivo instrumento de mandato, o fim específico a que se destina, proibida a outorga de poderes de substabelecimento;
- e) Em conjunto com mais um integrante da Diretoria, assinar documentos de aquisição, alienação, permuta, hipoteca, doação, comodato e locação de bens imóveis e veículos automotores do Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione, devidamente aprovado pela Assembleia Geral na forma do presente Estatuto;
- f) Em conjunto com mais um integrante da Diretoria, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, emitir cheques e ordens de pagamento e efetuar demais movimentações bancárias e financeiras em nome do Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione;
- g) Propor à Diretoria, a admissão de associados;
- h) Exercer o voto de qualidade nas decisões da Diretoria e de desempate nas Assembleias Gerais;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE
COTOLENGO PARANAENSE

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62

Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido

CEP: 81220-210 - Curitiba - PR



i) Deliberar sobre demais assuntos de interesse social.

Art. 30 - Compete ao Diretor Financeiro:

- a) Exercer as funções habituais deste cargo zelando pelo equilíbrio econômico-financeiro do Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione;
- b) Cuidar dos pagamentos de responsabilidade do Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione;
- c) Receber pagamentos, subvenções, subsídios, donativos de qualquer natureza, destinados ao Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione, salvo quando gravados por encargos, quando deverá haver a aprovação pela Diretoria;
- d) Apresentar à Diretoria, anualmente, balanços e relatórios financeiros do Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione;
- e) Levar à Diretoria, para a devida apreciação e oportuna aprovação, assuntos de natureza econômica e financeira de interesse do Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione;
- f) Substituir o Presidente em sua ausência ou impedimento.

Art. 31 - Compete ao Primeiro Secretário:

- a) Exercer as funções habituais deste cargo, mantendo em ordem todos os serviços próprios e peculiares da secretaria;
- b) Fazer o expediente de correspondências, avisos, circulares e lavrar as Atas das Assembleias Gerais e reuniões da Diretoria;
- c) Manter em dia o arquivo de documentos do Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione;
- d) Zelar pela manutenção e guarda de todos os livros de registro de Atas e de identificação dos associados.

Art. 32 - Compete ao Segundo Secretário:

- a) Substituir o Primeiro Secretário em suas ausências e impedimentos;
- b) Auxiliar o Primeiro Secretário em suas funções e competências.

Art. 33 - O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) integrantes eleitos pela Assembleia Geral e com mandato de 3 (três) anos coincidentes com o da Diretoria, sendo permitidas 2 (duas) reeleições consecutivas.

Parágrafo Primeiro: Havendo vacância de um dos cargos do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral nomeará substituto para o término do respectivo mandato.

Parágrafo Segundo: Não podem ser eleitos membros do Conselho Fiscal os integrantes da Diretoria em exercício.

Art. 34 - Os integrantes do Conselho Fiscal elegerão seu Presidente, que ficará responsável em coordenar os trabalhos e emitir pareceres em nome do Conselho Fiscal.

Art. 35 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar a aplicação dos recursos orçamentários;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

1208978

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE
COTOLENGO PARANAENSE

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62

Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido

CEP: 81220-210 - Curitiba - PR



- b) Examinar periodicamente as contas do Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione, com base nos respectivos Livros, Balanços, Demonstrativos, comprovantes fiscais e documentos que solicitar;
- c) Apresentar anualmente, à Assembleia Geral, o seu parecer sobre o Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos sem prejuízo de quaisquer outras comunicações e informes que julgue oportuno fazer;
- d) Dar seu parecer à Diretoria, sempre que solicitado ou sempre que julgar necessário, sobre assuntos econômicos, financeiros, administrativos, contábeis e jurídicos, auxiliando a Diretoria na administração do Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione.

Art. 36 - O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente 2 (duas) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pela Diretoria ou pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO IX - DO PATRIMÔNIO SOCIAL E RECURSOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Art. 37 - O patrimônio do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE é constituído pelos bens móveis, imóveis e semoventes, corpóreos e incorpóreos, pelos legítimos direitos que possua ou venha a possuir, pelos donativos e legados e pelos recursos financeiros auferidos por suas atividades, inclusive por suas atividades-meio.

Art. 38 - O PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE não constitui, nem constituirá, patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de associação sem caráter beneficente de educação ou assistência social, na forma da legislação vigente.

Art. 39 - Os recursos econômicos e financeiros do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE são provenientes de:

- a) Anuidades e taxas provenientes de suas atividades educacionais, culturais, esportivas e de saúde, quando cobradas;
- b) Receitas advindas de suas atividades religiosas;
- c) Rendimentos ou rendas de seus bens, direitos e/ou serviços, inclusive os provenientes de suas atividades-meio;
- d) Receitas decorrentes de contratos de prestação de serviços, convênios e termos de parceria ou de cooperação mútua ou, ainda, de convênios beneficentes e filantrópicos, firmados com instituições públicas ou privadas;
- e) Auxílios e subvenções dos Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal;
- f) Donativos de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- g) Eventuais receitas, rendas ou rendimentos de aplicações financeiras e investimentos patrimoniais, inclusive as decorrentes de suas atividades-meio.

Parágrafo Único: Com o objetivo de promover e desenvolver suas finalidades sociais, o PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE poderá, na prestação de seus serviços, conceder gratuidades, totais ou parciais, a seus assistidos e destinatários, bem como poderá conceder gratuidades na utilização ou cessão de seus bens móveis e imóveis por terceiros, caracterizando-se tais gratuidades como assistência social e atividade beneficente e filantrópica. Os critérios para a concessão de gratuidades serão definidos pela Diretoria e a sua contabilização deverá ser regularmente efetuada.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE
COTOLENGO PARANAENSE

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62

Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido

CEP: 81220-210 - Curitiba - PR



Art. 40 - O PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE aplica no território nacional a totalidade de suas receitas, rendas, rendimentos e eventual resultado operacional positivo, também denominado *superavit*, objetivando a manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais. Quando o PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE apresentar, em determinado exercício, resultado operacional positivo, o referido resultado deverá ser destinado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento de seus objetivos sociais ou em inversão patrimonial. Os resultados operacionais anuais apurados das atividades das Filiais, sejam positivos ou negativos, serão consolidados na Matriz, que os assumirá integralmente, atendendo aos objetivos estatutários.

Art. 41 - Os recursos advindos dos Poderes Públicos, através de auxílios e subvenções, são aplicados integralmente nas finalidades a que estão vinculados.

Art. 42 - O PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE, para melhor atender seus objetivos, pode ainda aplicar seus excedentes financeiros em outras instituições de assistência social, saúde ou de educação que objetivem a promover as mesmas finalidades sociais, mediante contratos e convênios educacionais, culturais, esportivas e assistenciais.

CAPÍTULO X - DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Art. 43 - O exercício social tem início no dia 1.º de janeiro e final no dia 31 de dezembro, devendo, ao final de cada exercício, levantar-se e encerrar-se o Balanço Patrimonial consolidado do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE, acompanhado das respectivas Demonstrações Contábeis e Financeiras exigidas por lei.

Art. 44 - O PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE mantém sua escrituração de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e de acordo com todas as exigências da legislação em vigor.

Art. 45 - O Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis, conforme determinar a legislação, poderão ser auditados por auditor independente legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC ou por auditor devidamente inscrito na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

CAPÍTULO XI - DAS NORMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SOCIAIS

Art. 46 - O PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE obedecerá as normas de prestação de contas sociais específicas das parcerias, convênios ou outras espécies de termos de cooperação com a administração pública ou outras instituições privadas que vier a celebrar, mantendo-as de forma transparente e em estrita observância aos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único - Caso o PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE celebre parcerias, convênios ou outras espécies de termos de cooperação com a administração pública, compromete-se a dar publicidade, no encerramento de cada exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, ou as certidões positivas com efeito de negativa, colocando-as a disposição para exame de qualquer cidadão.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR



PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE COTOLENGO PARANAENSE

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62

Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido

CEP: 81220-210 - Curitiba - PR



CAPÍTULO XII - DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO

Art. 47 - O PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE poderá, a critério da Assembleia Geral e para a consecução de suas finalidades estatutárias, promover a transformação, cisão, incorporação ou fusão, na forma da lei.

CAPÍTULO XIII - DA EXTINÇÃO

Art. 48 - A extinção do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE somente poderá ser deliberada quando esta não mais puder cumprir seus objetivos sociais, por proposta da Diretoria e aprovação pela Assembleia Geral, ou mediante determinação judicial ou legal.

Art. 49 - Para a extinção do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE, todos os associados deverão ser convocados individualmente e por escrito. A decisão pela dissolução e extinção somente será válida quando aprovada por 2/3 (dois terços) do número total de associados, presentes ou não.

Art. 50 - Em caso de extinção do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE, o eventual patrimônio remanescente (patrimônio líquido) será destinado a outra pessoa jurídica de igual natureza, preferencialmente de mesmo objeto social, que seja entidade beneficente certificada e que preencha os requisitos legais, ou, na falta desta, para outra entidade pública.

CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51 - Ao PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE é totalmente vetada a concessão de remuneração e vantagem, a qualquer título, forma ou pretexto, a seus associados, aos integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal, aos instituidores, benfeitores ou equivalentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídos, sendo igualmente vetada a distribuição de resultados, lucros, bonificações, dividendos, participações ou parcela do patrimônio.

Art. 52 - Conforme as necessidades do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE, a Diretoria poderá elaborar e alterar Regimento ou Regulamento Interno para regulamentar as atividades desenvolvidas e a operacionalidade interna, devendo submetê-lo à aprovação da Assembleia Geral. O referido Regimento ou Regulamento Interno, após a aprovação da Assembleia Geral, terá aplicação subsidiária ao presente Estatuto.

Art. 53 - A presente alteração estatutária entrará em vigor na data de seu registro em Cartório, revogando-se o Estatuto Social anterior e as disposições contrárias e ressalvando-se o direito adquirido e o ato jurídico perfeito.

Curitiba, 28 de março de 2023.

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE
PE. RENALDO AMAURI LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Mekaro
Advogada
OAB/SP 174.142

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

SERVIÇO DISTRIAL SANTA QUITERIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

Cid Rocha Junior - NOTÁRIO
Av. N. S. Aparecida, 245, sala 13a - CEP: 80.440-000 - São Mateo - Curitiba/PR - Tel.: (41) 3094-9900

Selo Digital N° SFTN1yGpybmU4FXJvUJ1Kf497q

Valide este selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

Reconheço por Verdadeira/Autêntica a firma de RENALDO AMAURI LOPES. (SS) Doufé. Curitiba-PR, 30 de março de 2023.

Em Testemunho da Verdade

SILVANA DA SILVA-ESCREVENTE

Emol.: R\$10,73 (VRC 49,60), Funrejus: R\$2,68, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,84, ISSQN: R\$0,43. Total: R\$16,38



Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar
al 504 - Centro - CEP 80.060-010
Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007
www.fortidcamargo.com.br

SERVIÇO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSE MENDES CAMARGO - Titular

PROTOCOLADO SOB N° 1.303.968

REGISTRADO E MICROFILMADO SOB N° 1.208.978

AVERBADO A MARGEM DO N° DE ORDEM 6.420 Livro "A".

Curitiba-PR, 19 de abril de 2023.

Emolumentos: R\$24,60 (VRC 100,00) Funrejus: R\$10,56 (ISSQN: R\$0,96)

FUNDEP: R\$1,23 Selo: R\$1,00 Total: R\$38,37

Jose Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo

Audrey Mansur Njem Diomar Ajala Belleiro

Liste Mendes Camargo Paola Mendes Camargo

SELO DIGITAL N° SFTD13a9cmmafqmDeJG1306q

Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>



COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Marechal Deodoro, 869- 5º andar - Conjunto 504 - Fone: 3016-9007
Site: www.1srtdcamargo.com.br - email: contato@1srtdcamargo.com.br

JOSÉ MENDES CAMARGO
TITULAR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A
TERCEIROS

Certifico e dou fé que o documento em anexo, foi apresentado em 13/06/2024, o qual foi protocolado sob nº **1019317** , tendo sido Registrado eletronicamente sob nº **1224115**, e averbado a margem do nº **6420** , no livro "A", deste 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

APRESENTANTE
RENALDO AMAURI LOPES

Natureza
AVERBAÇÃO



Curitiba - PR, 01 de julho de 2024 .

José Mendes Camargo - Agente Delegado

Michelle Mendes Camargo - Escrevente Substituta

Diomar Ajala Balieiro - Escrevente

Audrey Mansur Nejm - Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento
acima descrito

Custas: Emolumentos: R\$27,70(VRC 3,00) Funrejus: R\$11,07, ISSQN: R\$1,71,
FUNDEP: R\$2,13, Selo: R\$5,50 , Fotocópia: R\$7,47, Digitalização: R\$7,47.
Total: R\$ 63,05



PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE

COTOLENGO PARANAENSE

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62

Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido

CEP: 81220-210 - Curitiba - PR

AO

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA/PR

A associação civil denominada PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE, com sede na Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido - Curitiba/PR, vem por meio de seu Presidente, Pe. RENALDO AMAURI LOPES, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador do RG n.º 6.340.000-9 e do CPF n.º 611.562.489-49, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido - Curitiba/PR, requerer a V.Sas. o registro e arquivamento da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de maio de 2024, que aprovou pedido de renúncia do Diretor Financeiro, do Segundo Secretário e de dois Conselheiros Fiscais e elegeu substitutos para mandato até 10 de março de 2026. Para tanto, anexa a esta as 3 (três) vias de igual teor e forma da referida Ata.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Curitiba, 06 de maio de 2024.



PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE

Pe. RENALDO AMAURI LOPES

Presidente

SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITÉRIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Cid Rocha Junior - NOTÁRIO
Av. Pres. Artur da Silva Bernardes, 257 - Loja 02, 03 e 04 - CEP: 80.120-900 - Santa Quitéria - Curitiba/PR - Tel: (41) 3094-9900

Selo Digital Nº SFTN1u6jxb3VvuyICqcnF407q
Valide esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de RENALDO AMAURI LOPES.
(JZP) Dou fé. Curitiba/PR, 10 de junho de 2024.
Em Testemunho da Verdade

LOECY MARIA ROCHA-ESCREVENTE SUBSTITUTA
Emol.: R\$0,01 (VRC 21,73), Funfejus: R\$1,00, Selo: R\$1,00, FUNDEP:
R\$0,30, IBSQN: R\$0,24. Total: R\$2,55



PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE
COTOLENGO PARANAENSE

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62

Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido

CEP: 81220-210 - Curitiba - PR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 06 de maio de 2024

Aos 06 (seis) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10:30 horas, reuniram-se em segunda convocação, em sua sede na Rua José Gonçalves Júnior, 140 – Campo Comprido – Curitiba/PR, em Assembleia Geral Extraordinária, a quase totalidade dos associados do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE, CNPJ: 76.610.690/0001-62, especialmente convocados pelo Presidente, Pe. Renaldo Amauri Lopes, na forma de seu Estatuto Social, para deliberar sobre o assunto do Edital de Convocação de 06/ 04/ 2024. Estando presente o número necessário de associados, o Presidente nomeou a mim, Pe. Olivio Rosso, Primeiro Secretário, como secretário da sessão e declarou aberta a reunião. Passou a palavra ao Diretor Financeiro, Pe. Aparecido da Silva, ao Segundo Secretário, Pe. Ricardo Alexandre Paganini, que mencionaram que, em razão de assumirem outras atividades estatutárias em outras localidades, ficarão impedidos de continuar exercendo seus mandatos na Diretoria, solicitando, neste ato, a aprovação de seus pedidos de renúncia e colocando seus cargos à disposição. Após o prazo necessário para a análise dos pedidos, a Assembleia Geral, por unanimidade dos votos, aprovou os pedidos de renúncia apresentados. Passando para o próximo item da Pauta, em razão das renúncias aprovadas, o Presidente explicou sobre a necessidade de se proceder a eleição de substitutos para os cargos vagos. Após a análise dos candidatos, a Assembleia Geral, por votação secreta, elegeu, por maioria dos votos, os seguintes associados: Claudinei Niedzwiecki, para o cargo de Diretor Financeiro e Luiz Antonio Miotelli, para o cargo de Segundo Secretário. Em razão dos eleitos deixarem de exercer os cargos de Conselheiros Fiscais para assumirem os cargos da Diretoria, a Assembleia Geral também já efetuou a eleição dos substitutos no Conselho Fiscal, restando eleitos os associados Rodinei Carlos Thomazella e Roberto Silva. Após as aprovações, a Diretoria e o Conselho Fiscal ficaram assim constituídos:

DIRETORIA – mandato até 10/03/2026:

- **PRESIDENTE:** RENALDO AMAURI LOPES, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador do RG n.º 6.340.000-9 - SSP-PR e do CPF n.º 611.562.489-49, e-mail: pe.renaldo@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido - Curitiba/PR.
- **DIRETOR FINANCEIRO:** CLAUDINEI NIEDZWIECKI, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador do RG: 2.225.399 - SSP/SC e do CPF: 833.384.979-20, residente e domiciliado na Rua Prof. Fabio de Souza, 1126 – Santa Quitéria – Curitiba /PR CEP: 80310-230.
- **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** OLIVIO ROSSO, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador do RG n.º 5690960 – SESP/SC do CPF n.º 144.834.329-15, e-mail: cotolengoparana@gmail.com, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido - Curitiba/PR.
- **SEGUNDO SECRETÁRIO:** LUIZ ANTONIO MIOTELLI, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador do RG n.º 3.361.808 – SESP/SC e do CPF n.º 973.288.559-91, e-mail: luigitelli2005@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 5916-Morro do Meio Joinville – Santa Catarina - CEP 89215-000.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR



PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE

COTOLENGO PARANAENSE

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62

Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido

CEP: 81220-210 - Curitiba - PR

CONSELHO FISCAL – mandato até 10/03/2026:

- RODINEI CARLOS THOMAZELLA, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador do RG n.º 16.389.680 – SSP/SP e do CPF n.º 027.874.578-43, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, 452 - Bela Vista - São Paulo/SP.
- ATALMIR GABRIEL JONAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador do RG n.º 6327327 – SESP/SC e do CPF n.º 018.850.199-12, residente e domiciliado Rua Treze de Maio, 452 – Bela Vista – São Paulo/SP.
- ROBERTO SILVA, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador do RG: 23.405.578 – SSP/SP e CPF: 067.222.838-60, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, 452 – Bela Vista – São Paulo/SP.

Aceitando todas as responsabilidades do cargo, os novos integrantes serão empossados automaticamente nesta data, dispensando-se, desde já, o termo de posse. E, nada mais havendo a ser tratado e com a anuência dos presentes, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata.

Curitiba, 06 de maio de 2024.


Renaldo Amauri Lopes
Diretor Presidente


Olivio Rosso
Primeiro Secretario


Aparecido da Silva
Diretor Financeiro – pedido de renúncia


Ricardo Alexandre Paganini
Segundo Secretário – pedido de renúncia

2º OFICIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR



PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE

COTOLENGO PARANAENSE

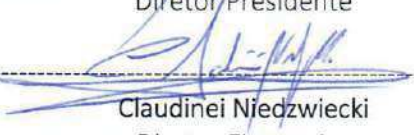
CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62

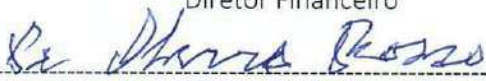
Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido

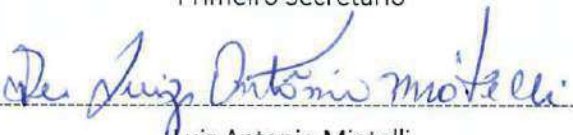
CEP: 81220-210 - Curitiba - PR

DIRETORIA E CONSELHO FISCAL – MANDATO ATÉ 10/03/2026


Renaldo Amauri Lopes
Diretor/Presidente


Claudinei Niedzwiecki
Diretor Financeiro


Olívio Rosso
Primeiro Secretário


Luiz Antonio Miotelli
Segundo Secretário


Rodinei Carlos Thomazella
Conselheiro Fiscal


Roberto Silva
Conselheiro Fiscal


Atalmir Gabriel Jonas da Silva
Conselheiro Fiscal



Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar
al 504 - Centro - CEP 80.060-010
Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007
www.fundamargo.com.br

SERVIÇO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSE MENDES CAMARGO - Titular

PROTOCOLADO SOB Nº 1.019.317

REGISTRADO SOB Nº 1.224.115

AVERBADO À MARGEM DO Nº DE ORDEM 6.420 Livro "A"

Curitiba-PR, 01 de julho de 2024. Emolumentos: R\$27,70/VRC
100,00; Funreju: R\$11,07; ISSN: R\$1,71; FUNDEP: R\$2,13; Selo: R\$6,60

Fotocópia: R\$7,47; Digitalização: R\$7,47. Total: R\$ 63,06

José Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo

Audrey Mansur Neim Diomar Ajala Balleiro

Lisete Mendes Camargo Paola Mendes Camargo

SELO DIGITAL Nº SFD1deCmXVjun9Cven1306q

Consulte em <http://selo.funarpem.com.br/consulta>

Essa página integra a Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 06/05/2024.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Rua Mai. Deodoro, 320 - 504

(41) 3225-3905 - Curitiba

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 142-317

AO 1º OFÍCIO

Selo Fiscalização: SFD1.2sh5c.JHUCH-yLVLn.F375q

Consulte o selo em: <https://selo.funarpem.com.br>

CUSTAS

Lei Estadual nº11968/97, Tabela XVI-Distrib
IIa, III, IV e nota 2. Cobrança selo em
cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0.277

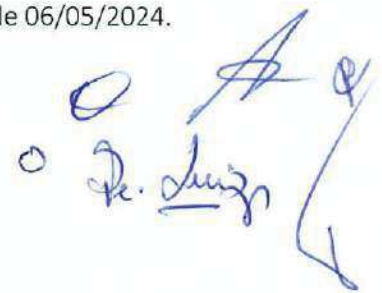
[*] DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$23,25

[*] AVERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 8,65

[*] SELO

R\$ 1,00 Curitiba, 10/06/2024





PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE

COTOLENGO PARANAENSE

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62

Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido

CEP: 81220-210 - Curitiba - PR

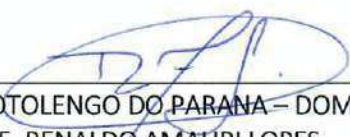
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, *Pe. RENALDO AMAURI LOPES*, no cumprimento de seus Estatutos Sociais, vem por meio deste Edital **CONVOCAR** todos os associados da citada Entidade para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada em sua sede social, sita na Rua José Gonçalves Júnior, 140 – Campo Comprido, no dia **06 de maio de 2024**, às 10h00 em primeira convocação com a presença de todos os associados, ou às 10h30min com a presença de, no mínimo, 15 (quinze) associados, tendo como pauta:

1. Pedidos de renúncia do Diretor Financeiro e do Segundo Secretário;
2. Eleição de substitutos para os cargos vagos para mandato até 10/03/2026.

Aguardando o comparecimento de todos, agradece, desde já, a presença e a participação.

Curitiba, 06 de abril de 2023.


PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE
PE. RENALDO AMAURI LOPES
DIRETOR PRESIDENTE



PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE

COTOLENGO PARANAENSE

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62

Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido

CEP: 81220-210 - Curitiba - PR

LISTA DE PRESENÇA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 06 de maio de 2024

1. Adilson Rodrigues dos Santos – CPF:021.519.559-07

2. Adriano Roque da Silva –CPF:024.348.471-29

3. Alex dos reis Amorim – CPF:090.294.187-96

4. Alexandre De Maman –CPF: 029.274.299-10

5. Almarinho Vicente Lazzari - CPF: 331.098.936-49

6. Alvamir Miguel Gonçalves - CPF: 501.675.109-91

7. Anderson Cristian Rodrigues –CPF: 051.373.169-54

8. Antonio Sagrado Bogaz - CPF: 378.823.509-82

9. Aparecido da Silva - CPF: 391.745.226-04

10. Aparecido do Nascimento - CPF: 642.422.930-20

11. Aparecido Pereira da Silva – CPF: 286.417.758-70

12. Ari Mathias - CPF: 856.094.398-68

13. Atalmir Gabriel Jonas da Silva - CPF: 018.850.199-12

14. Bráz Junckes Ricardo - CPF: 458.410.559-68

15. Carlos Santos da Silva –CPF: 016.563.141-42

16. Celio Ribeiro da Silva Laignier- CPF: 106.520.506-62

17. Cicero Tiago Sousa –CPF: 020.388.283-00

18. Claudinei Niedzwiecki - CPF: 833.384.979-20

19. Claudio Peters – CPF: 715.649.669-91

20. Clayton da Silva Munhoz – CPF: 307.428.098-03

21. Cristiano Aparecido dos Santos -CPF: 037.840.569-11

22. Edson Teixeira De Lima – CPF: 021.196.379-89

23. Evaldino Borges Dias - CPF: 337.438.279-72

24. Evaldo Wroblewski – CPF: 017.307.809-54

25. Everson Damian Lunardi - CPF: 646.788.579-15

26. Gilberto Ferreira da Silva - CPF: 450.973.480-87

27. Gilmar Joaquim Hermes - CPF: 452.324.070-15

28. Jesoaldo Henrique - CPF: 180.005.718-03

29. João Carlos de Melo - CPF: 251.369.468-65

30. José Silva de Paiva - CPF: 095.595.888-18

Adilson Rodrigues dos Santos

Adriano Roque da Silva

Alex dos reis Amorim

Alexandre De Maman

Almarinho Vicente Lazzari

Alvamir Miguel Gonçalves

Anderson Cristian Rodrigues

Antonio Sagrado Bogaz

Aparecido da Silva

Aparecido do Nascimento

Aparecido Pereira da Silva

Ari Mathias

Atalmir Gabriel Jonas da Silva

Bráz Junckes Ricardo

Carlos Santos da Silva

Celio Ribeiro da Silva Laignier

Cicero Tiago Sousa

Claudinei Niedzwiecki

Claudio Peters

Clayton da Silva Munhoz

Cristiano Aparecido dos Santos

Edson Teixeira De Lima

Evaldino Borges Dias

Evaldo Wroblewski

Everson Damian Lunardi

Gilberto Ferreira da Silva

Gilmar Joaquim Hermes

Jesoaldo Henrique

João Carlos de Melo

José Silva de Paiva



PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE

COTOLENGO PARANAENSE

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62

Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido

CEP: 81220-210 - Curitiba - PR

31. José Geraldo da Silva - CPF: 322.059.459-04

32. José Deboita - CPF: 176.729.886-20

33. Jose Luiz Sauer Teixeira - CPF: 293.331.238-73

34. José Manuel dos Santos - CPF: 705.448.918-72

35. José Nascimento Ferreira da Silva - CPF: 119.656.907-00

36. Jose Nilson de Souza Santos - CPF: 095.594.728-60

37. Luis Antonio Miotelli - CPF: 973.288.559-91

38. Luiz Carlos Aguiar Gregório - CPF: 067.672.518-01

39. Luiz Carlos de Oliveira e Silva - CPF: 384.504.027-00

40. Newton José Furtado Pereira - CPF: 591.758.699-34

41. Marcelo de Menech Machado - CPF: 031.386.299-03

42. Marialdo Assis da Cruz - CPF: 146.180.078-18

43. Marcio Alexandre Calais Jesus - CPF: 132.840.638-54

44. Milton Quintino de Lima - CPF: 087.565.948-95

45. Olívio Rosso - CPF: 144.834.329-15

46. Osvaldir Ribeiro Mendes - CPF: 903.671.119-34

47. Paulo Sérgio Correia - CPF: 675.520.050-68

48. Paulo José Damin - CPF: 316.336.929-49

49. Pedro Paulo Alves de Souza - CPF: 548.925.899-34

50. Reginaldo Antonio da Silva - CPF: 158.219.388-64

51. Renaldo Amauri Lopes - CPF: 611.562.489-49

52. Ricardo Alexandre Paganini - CPF: 951.202.039-49

53. Roberto Silva - CPF: 067.222.838-60

54. Rodinei Carlos Thomazella - CPF: 027.874.578-43

55. Rui Pedro Fernandes Nobre Pires - CPF: 012.725.469-26

56. Suvenir Miotelli - CPF: 646.788.659-34

57. Valdeci Marcolino - CPF: 767.143.659-34

58. Valdemir Luiz de Bona - CPF: 455.024.209-49

59. Vanderci José Rocha - CPF: 038.598.798-63

60. Wanderley Calça - CPF: 078.607.088-92

61. Wellington Martins Gomes - CPF: 070.873.436-70



CARTA RENÚNCIA



Eu, Aparecido da Silva, portador do RG nº 4758213 e CPF nº 391.745.226-04, venho por meio desta solicitar a renúncia do cargo de Diretor Financeiro do Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione, localizado a Rua José Gonçalves Júnior, 140 – Campo Comprido – Curitiba/PR, por motivos pessoais.

Curitiba, 06 de maio de 2024.

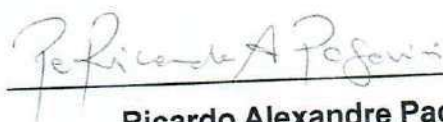

Aparecido da Silva

CARTA RENÚNCIA



Eu, Ricardo Alexandre Paganini, portador do RG nº 3176228 e CPF nº 951.202.039-49, venho por meio desta solicitar a renúncia do cargo de Segundo Secretário do Pequeno Cotoengo do Paraná – Dom Orione, localizado a Rua José Gonçalves Júnior, 140 – Campo Comprido – Curitiba/PR, por motivos pessoais.

Curitiba, 06 de maio de 2024.



Ricardo Alexandre Paganini



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Marechal Deodoro, 869- 5º andar - Conjunto 504 - Fone: 3016-9007

Site: www.1srtcamargo.com.br - email: contato@1srtcamargo.com.br

JOSÉ MENDES CAMARGO

TITULAR

As certidões passadas
pelos oficiais públicos
fazem a mesma prova
dos documentos originais
Código Civil Artigo 137
e 138.

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os documentos existentes neste Cartório, encontra-se registrado sob N.º de ordem6420..... e microfilmado sob N.º1.208.978.....com data de.....19.....de.....ABRIL.....de 20....23....., no Livro....."A"....., o (a) ESTATUTO DO "PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE – CNPJ/MF 76.610.690/0001-62", é uma obra social comunitária, criada pela Pequena Obra da Divina Providência (Dom Orione) em 25 de março de 1965, com seus atos constitutivos arquivados sob o nº 36, do Livro A nº 1923, no Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitiba; declarada de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12 de março de 1985; de Utilidade Pública Estadual (PR), conforme a Lei Estadual nº 5.922, de 10 de abril de 1969, de Utilidade Pública Municipal (Curitiba), conforme Lei Municipal nº 3.309, de 18 de setembro de 1968, reconhecida pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como Entidade Beneficente de Assistência Social, conforme processo nº 211.301/68 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 76.610.690/0001-62. O Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione, também adota o nome fantasia de "ORIONÓPOLIS PARANAENSE" e o de COTOLENGO PARANAENSE". O Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione, tem sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, situada na Rua José Gonçalves Junior nº 140, bairro Campo Comprido, CEP 81220-210. *** CERTIFICO** mais que até a presente data não consta registro de alteração de estatuto posterior ao acima especificado. ***(Estando seus documentos devidamente arquivados neste Cartório.)*******

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
CURITIBA, 19 DE SETEMBRO DE 2024

Diomar Ajala Balieiro
CPF 353 563 409 - 15
Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Marechal Deodoro, 869- 5º andar - Conjunto 504 - Fone: 3016-9007

Site: www.1srtcamargo.com.br - email: contato@1srtcamargo.com.br

JOSÉ MENDES CAMARGO

TITULAR

As certidões passadas
pelos oficiais públicos
fazem a mesma prova
dos documentos originais
Código Civil Artigo 137
e 138.

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os documentos existentes neste Cartório, encontra-se registrado sob N.º de ordem**1.002.153**..... e microfilmado sob N.º**1.207.100**.....com data de.....**27**.....de.....**FEVEREIRO**.....de 20..**23**....., no Livro....."A"....., o (a) **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO "PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE**, realizada no dia 07 de Fevereiro de 2023, na qual foi eleita a sua diretoria para o mandato de 11 de março de 2023 a 10 de março de 2026, ficando assim constituída – Diretor Presidente: **RENALDO AMAURI LOPES**; Diretor Financeiro: **APARECIDO DA SILVA**; Primeiro Secretário: **OLIVIO ROSSO**; Segundo-Secretário: **RICARDO ALEXANDRE PAGANINI**; CONSELHO FISCAL – **LUIZ ANTONIO MIOTELLI, CLAUDINEI NIEDZWIECKI e ALTEMIR GABRIEL JONAS DA SILVA.** * CERTIFICO mais que em data de 01 de Julho de 2024, registrado sob o nº 1.224.115, consta o registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Pequeno Cotoengo do Paraná – Dom Orione, realizada no dia 06 de Maio de 2024, na qual consta a sua diretoria e o Conselho Fiscal, com mandato até 10/03/2026, assim constituídos – Diretoria - Presidente: **RENALDO AMAURI LOPES**; Diretor Financeiro: **CLAUDINEI NIEDZWIECKI**; Primeiro Secretário: **OLIVIO ROSSO**; Segundo-Secretário: **LUIZ ANTONIO MIOTELLI**; CONSELHO FISCAL – **RODINEI CARLOS THOMAZELLA, ALTEMIR GABRIEL JONAS DA SILVA e ROBERTO SILVA.** *(Estando seus documentos devidamente arquivados neste Cartório.).*****

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
CURITIBA, 19 DE SETEMBRO DE 2024

Diomar Agala Balieiro
CPF 353 563 409-15
Escrivente

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTD1.teE9n.MFjHd

YvDed.1306q

<https://selo.funarpen.com.br>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037458212-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.610.690/0001-62**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



COMPLEXO DE SAÚDE
**PEQUENO
COTOLENGO**



Ofício nº 114/2025 – GDI/Complexo de Saúde Pequeno Cotoengo

À Comissão de inventario e Inservibilidade

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR
Rua dos Funcionários, 1.559 – Cabral - Curitiba/PR

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE

CNPJ: 76.610.690/0001-62

INSCRIÇÃO

ESTADUAL:

Isento

ENDEREÇO: R José Gonçalves Junior, nº 140

BAIRRO: Campo Comprido

CEP: MUNICÍPIO

UF: PR

TELEFONE: 41 3314-1941

e-mail: parceiro@pequenocotolengo.org.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: Renaldo Amauri Lopes

RG: 6.340.000-9

CPF: 611.562.489-49

CARGO: Presidente

email: parceiro@pequenocotolengo.org.br

Renaldo Amauri Lopes, neste ato representado por seu cargo do representante legal como presidente, vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, constantes na relação abaixo, que será utilizado preferencialmente dentro da instituição. Caso não se enquadrem para esse uso, serão destinados à realização de bazares.

LOTE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
LOTE 1	ARMÁRIO COM PIA	100000910285
LOTE 1	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	100000066051



LOTE 1	BANCO RETANGULAR	100000616618
LOTE 1	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO	100000616696
LOTE 1	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO	100000620989
LOTE 1	CADEIRA FIXA	100000672827
LOTE 1	CIRCULADOR DE AR	100000734153
LOTE 1	ESCRIVANINHA	100000619926
LOTE 1	ESTANTE COM DIVISÓRIAS	100000620074
LOTE 1	ESTANTE DE AÇO	100000620039
LOTE 1	MESA	100000910126
LOTE 1	MESA DE APOIO	100000619951
LOTE 1	MESA DE APOIO	100000652017
LOTE 1	MESA EM L DE COR BEGE COM GAVETA	100000620277
LOTE 1	MESA PARA MICRO/TERMINAL	100000616703
LOTE 1	QUADRO BRANCO 90X120 KLI-ARTE MOLD.ALUMINIO	100000616520
LOTE 1	BEBEDOURO	100002575081
LOTE 1	FORNO E MICROONDAS	100002575348
LOTE 2	ARMÁRIO DE MADEIRA	100000620348
LOTE 2	ARMÁRIO EMBUTIDO 8 PORTAS	100000628072
LOTE 2	ARMÁRIO DE MADEIRA	100000621486
LOTE 2	ARMÁRIO DE MADEIRA	100000621487



LOTE 2	ARMÁRIO DE MADEIRA	100000616601
Lote 3	Plotter	100000620288
Lote 3	IMPRESSORA HP DESING JET T 120	100000675088
Lote 3	MULTIFUNCIONAL OCE TDS450 HÍBRIDA	100000152671
Lote 3	PLOTTER HB	100000620286
Lote 3	PLOTTER HB	100000620287
Lote 3	SCANNER OCE	100000910306
Lote 3	MONITOR AOC LCD	100002573778
Lote 3	MONITOR AOC LCD	100002573779
Lote 3	MONITOR MICROCOMPUTADOR	100000910398
Lote 3	MONITOR LCD 17 POLEGADAS	100001271278
Lote 3	MONITOR LCD 17 POLEGADAS	100001271180
Lote 3	MONITOR LCD 17 POLEGADAS	100001271328
Lote 3	MONITOR LCD 17 POLEGADAS	100001271247
Lote 3	MONITOR LCD 17 POLEGADAS	100001271171
Lote 3	MONITOR LCD 17 POLEGADAS	100001271290
Lote 3	MONITOR LCD 17 POLEGADAS	100001271286
Lote 3	MONITOR LCD 17 POLEGADAS	100001271280
Lote 3	MONITOR LCD 17 POLEGADAS	100001271225
Lote 3	CPU POSITIVO MASTER	100002573962



Lote 3	IMPRESSORA SAMSUNG LASER MONOCROMATICA	100000204791
Lote 3	NOTEBOOK POSITIVO WINDOWS 7	100000569923
Lote 3	NOTEBOOK UDP PORT. INTEL CORE 17 3520QM/8GB/HD 500GB/DVD-RW/WIRE LESS/WINDOWS 7 PROFI.DT02M5	100000539826
Lote 3	NOTEBOOK LENOVO	100000806541
Lote 3	NOTEBOOK LENOVO	100000806518
Lote 3	NOTEBOOK LENOVO	100000806528
Lote 3	SWICTHS	100000909817
Lote 3	SWICTHS	100000909821
Lote 3	SWITCH INTELBRAS 24 PORTAS 10/100	100000910427
Lote 3	SWITCH 24 PORTAS 10/100	100000597675
Lote 3	SWITCH 24 PORTAS 10/100	100000597676
Lote 3	SWICTHS	100000909818
Lote 3	SWICTHS	100000909820
Lote 3	CPU POSITIVO MASTER D375	100000610198
Lote 3	COMPUT. DESKTOP POSIT. WINDOWS 7 C/ MONITOR	100000910390
Lote 3	COMPUT. DESKTOP POSIT. WINDOWS 7 C/ MONITOR	100000610311
Lote 3	NOTEBOOK ACER ASPIRE 5552-5664 15.6 AMD PHENOM II X3 N830 500G 4GB DDR3 PRETO LXR440C0560512CD1D1601	100000446323
Lote 3	NOTEBOOK LENOVO	100000806534
Lote 3	NOTEBOOK LENOVO	100000806539



Lote 3	SCANNER DE PRODUÇÃO	100002574273
Lote 3	IMPRESSORA OKIDATA.CONTRATO 519/2013	100000749826
Lote 3	IMPRESSORA OKIDATA.CONTRATO 519/2013	100000749837
Lote 3	IMPRESSORA SAMSUNG	100000910400
Lote 3	SCANNER GT S50 EPSON	100000220621
Lote 3	CPU E MONITOR DESKTOP MICROSENS - DOACAO	100000864376

Justificativa: Renaldo Amauri Lopes, neste ato representado por seu cargo do representante legal, vem solicitar a doação de bens moveis inservíveis e/ou desnecessários do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.

A doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários será destinada, preferencialmente, para o uso interno e para mobiliar a instituição. Caso não se adequem a essas finalidades, poderão ser utilizados na realização de bazares no Pequeno Cotolengo, e tem com o único objetivo de arrecadar recursos, que serão integralmente revertidos para a manutenção dos programas e atendimentos especializados oferecidos aos assistidos da instituição. Esses atendimentos proporcionam o desenvolvimento e bem estar dos acolhidos.

A solicitação nos permitirá investir em alguns pontos mais críticos de nossa instituição como:

- Investimento em reformas e ampliação de nossa estrutura, bem como adequação dos espaços onde vivem nossos moradores;
- Investimento em medicamentos, em dietas especiais, e outros itens de consumo de nossos atendidos;
- Investimento em manutenção de colaboradores uma de nossas maiores despesas ano.



COMPLEXO DE SAÚDE
**PEQUENO
COTOLENGO**



Como somos uma Instituição sem fins lucrativos, o engajamento da sociedade nos fortalece e cria condições para que possamos dar continuidade ao nosso trabalho que tem como finalidade, proporcionar melhores condições de vida aos assistidos do Pequeno Cotoengo.

Atenciosamente

Curitiba, 19 de agosto de 2025.

RENALDO AMAURI
LOPES:6115624894
9

Assinado de forma digital por
RENALDO AMAURI
LOPES:6115624894
Dados: 2025.08.19 15:16:29
-03'00'

Complexo de Saúde Pequeno Cotoengo
Pe. Renaldo Amauri Lopes
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE
CNPJ: 76.610.690/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:31:47 do dia 20/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2025.

Código de controle da certidão: **0AA9.AFA4.9E98.946B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.610.690/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/11/1967
NOME EMPRESARIAL PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORIONOPOLIS PARANAENSE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos 87.30-1-01 - Orfanatos 87.30-1-02 - Albergues assistenciais 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R JOSE GONCALVES JUNIOR		NÚMERO 140	COMPLEMENTO TERREO
CEP 81.220-210	BAIRRO/DISTRITO COTOLENGO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PEQUENOCOTOLENGO.ORG.BR		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2025** às **15:40:31** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

Responsável pela Iluminação Pública: Município 156

Classificação:
A4 Comercial, Servicos, Outras Atividades / Ativ Assc**Tipo de Fornecimento:**
Trifasico / 15A

DATAS DAS LEITURAS

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
30/04/2025	31/05/2025	30	01/07/2025

**Nome: PEQUENO COTOLENGO DO PARANA
DOM ORIONE**

Endereço: R Jose Goncalves Jr, 140 - Pe 1597

17 - Campo Comprido

CEP: 81220-210

Cidade: Curitiba - Estado: PR

CNPJ: 76610690/0001-62

I.E.:ISENTO

UNIDADE CONSUMIDORA

37463675

▲ CODIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

NOTA FISCAL No. 172411814 - SÉRIE 3
DATA DE EMISSÃO: 12/06/2025Consulte Chave de Acesso em:
<https://mf3e.fazenda.pr.gov.br/mf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4125 0604 3688 9800 0106 6600 3172 4118 1410 7418 5061Protocolo de Autorização: 1412500029604891
12/06/2025 às 08:38:47-03:00Protocolo de Autorização: 1412500029604891 12/06/2025 08:38:47
-03:00

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

06/2025**04/07/2025****R\$35.200,28**

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	4.984	0,570259	2.842,17	134,67	540,01	0,434890	ICMS	35.333,32	19%	6.713,32
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	4.984	1,640670	8.177,10	387,47	1.553,65	1,251200	COFINS	28.364,16	4,81%	1.364,31
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	35.869	0,361309	12.959,80	614,10	2.462,36	0,275540	PIS	28.364,16	1,04%	294,58
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	35.869	0,121621	4.362,41	206,71	828,86	0,092750				
ENERGIA INJETADA FP TE 06/2025 GC	kWh	-2.597	0,361305	-938,31	-44,46	-178,28	0,275540				
ENERGIA INJETADA FP TUSD 06/2025	kWh	-2.597	0,098514	-255,84	-14,97	0,00	0,092750				
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	1.218	0,380517	463,47	21,96	88,06	0,290190				
DEMANDA USD	kW	192,02	31,759088	6.098,38	288,97	1.158,69	24,220000				
DEMANDA INJETADA TP TUSD	kW	43,98	9,611414	422,71	20,03	80,31	7,330000				
ADICIONAL BAND. AMARELA	kWh	4.984,00	0,024715	123,18	5,84	23,40	0,018850				
ADICIONAL BAND. AMARELA	kWh	35.869,00	0,024717	886,59	42,01	168,45	0,018850				
ENERGIA INJ. BAND. AMARELA FP TE	kWh	-2.597,00	0,024713	-64,18	-3,04	-12,19	0,018850				
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				122,80							
TOTAL				35.200,28	1.659,29	6.713,32					

GRANDEZAS CONTRATADAS

Demanda Todos os Períodos: 188 kW
Demanda Fora Ponta: 0 kW
Energia Ponta: 0 kWh
Energia Fora Ponta: 0 kWh
Res. Capacidade Ponta: 0 kW
Res. Capacidade Fora Ponta: 0 kW
Montante na Ponta: 0 kW
Montante Fora de Ponta: 0 kW

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040623675	CONSUMO kWh	PT	2181079	2260201	.063	4984
0040623675	CONSUMO kWh	FP	22385886	22955239	.063	35869
0040623675	EN EXCE kWh	FP	187914	207249	.063	1218
	DEMANDA kW	TP				192.02
	DEMANDA kW	TP				79.38
0040623675	CONSUMO kWh	TP	24566965	25215440	.063	40853
0040623675	EN EXCE kWh	PT	876	876	.063	0
0040623675	DEMANDA kW	TP	551	315	.252	79.38
0040623675	KVARH-I kVarh	TP	7801534	8056915	.063	16089
	KVARH-I kVarh	PT				1633
	KVARH-I kVarh	FP				14455
0040623675	DN kW	PT	427	414	.252	104.32
0040623675	DN kW	FP	669	762	.252	192.02
0040623675	GERAC kWh	PT	2	2	.063	0
0040623675	GERAC kWh	FP	1319805	1361040	.063	2597

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 12/06/2025

1E05.A204.BF41.6A37.D364.BD56.0AFD.D7DA

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 0 kWh, FPONTA 2597 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).

Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: CLAUDINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Periodos Band.Tarif.: Amarela:01/05-31/05

UNIDADE CONSUMIDORA

MÊS REFERÊNCIA

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

37463675**06/2025****04/07/2025****R\$35.200,28**

Número da fatura: FAT-01-20259557418506-60

836400003528 002801110004 001010202594 557418506605



VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico - 100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts.

Horário de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição de valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel.

As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75**

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - email: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site **www.copel.com**, as **agências** ou **0800 643 75 75**.



Acesse a
Agência
Virtual da
COPEL

Baixe o
Aplicativo
da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

(Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)



COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE: 90.233.073-99 - IM: 423.992-4

página 1 / 1

www.copel.com
0800 643 75 75

PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE
R JOSE GONCALVES JR, 140 - PE 1597 17
CAMPO COMPRIDO - CURITIBA - PR - CEP: 81220-210

86730 01 825 060025
CNPJ 76.610.690/0001-62

Mês de Referência
Junho/2025

Unidade Consumidora
37463675

VENCIMENTO
04/07/2025

VALOR A PAGAR
R\$ 35.200,28

FAT-01-20259557418506-60

Emitida em 03/06/2025

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Usado do Sistema: 06/2025

Data de Emissão 12/06/2025
Data Real Leit Atual 31/05/2025
Data Real Leit Anterior 30/04/2025
Data Provável Prox Leitura 01/07/2025

Comerc/Ativ Assoc de Defesa Direito Sociais

Perdas de Transformação: 0%
Rel. Transform. Corrente: 15/5
Rel. Transform. Potencial: 8050/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

E750-MF	kW	kWh	kvarh
Medidor	0040623675	0040623675	0040623675
Constante	0.25200	0.06300	0.06300
Constante Excedente Reativo kW/kWh		0.06300	

Grandezas e Valores para Faturamento

Produto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	2181079	2260201	4984,00		4984,00	0,570259	2.842,17
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	2181079	2260201	4984,00		4984,00	1,640670	8.177,10
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	22385886	22955239	35869,00		35869,00	0,361309	12.959,80
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	22385886	22955239	35869,00		35869,00	0,121621	4.362,41
ENERGIA INJETADA FP 06/2025 GDII-I					-2597,00	0,361305	-938,31
ENERGIA INJETADA FP 06/2025 GDII-I					-2597,00	0,098514	-255,84
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	187914	207249	1218,00		1218,00	0,380517	463,47
DEMANDA USD	669	762	192,02	188,00	192,02	31,759088	6.098,38
DEMANDA INJETADA TP TUSD			79,38	236,00	43,98	9,611414	422,71
ADICIONAL BAND. AMARELA							123,18
ADICIONAL BAND. AMARELA							886,59
ENERGIA INJ. BAND. AMARELA FP TE							-64,18
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	24566965	25215440	40853,00				
ENERGIA REAT EXC PONTA	876	876	0,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	2	2	0,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	1319805	1361040	2597,00				
GERAÇÃO USD	551	315	79,38				
ENER. REAT. INDUTIVA	7801534	8056915	16089,00				

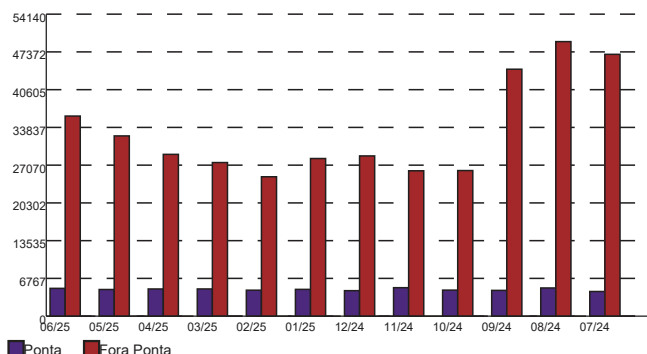
Informações Suplementares

	TUSD	TE
CONSUMO F PONTA	0,092750	0,275540
CONSUMO PTA	1,251200	0,434890
DEMANDA	24,220000	0,000000
DEM. INJETADA SCEE	7,330000	0,000000

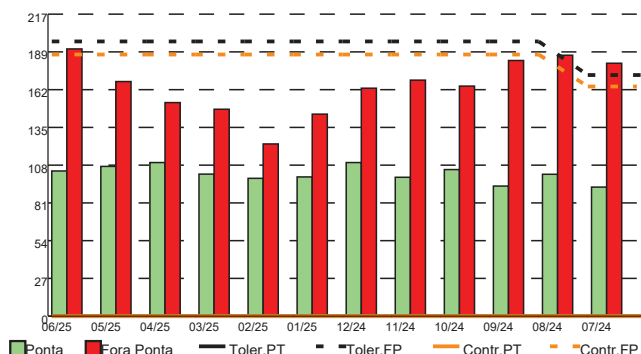
Tensão Contratada: 13200 volts
Limite Adequado de Tensão: 12280 a 13860 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos

Consumo (kWh)



Demanda (kW)



Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Fora Pta.	Dem. Cont. Ponta	Dem. Cont. Fora Pta.	Dem. Tol. Ponta	Dem. Tol. Fora Pta.
06/2025	35.200,28	04/07/2025		4984	35869	104.32	192.02	0	188	0	197.4
05/2025	30.830,00	04/06/2025	04/06/2025	4777	32314	107.6	168.58	0	188	0	197.4
04/2025	26.252,95	04/05/2025	05/05/2025	4873	29007	110.37	153.46	0	188	0	197.4
03/2025	26.995,21	04/04/2025	04/04/2025	4879	27534	102.06	148.68	0	188	0	197.4
02/2025	24.251,27	04/03/2025	05/03/2025	4655	24989	99.03	123.73	0	188	0	197.4
01/2025	27.248,83	04/02/2025	04/02/2025	4802	28261	100.04	145.15	0	188	0	197.4
12/2024	27.222,02	04/01/2025	06/01/2025	4568	28728	110.37	163.8	0	188	0	197.4
11/2024	26.494,59	04/12/2024	04/12/2024	5103	26054	99.79	169.59	0	188	0	197.4
10/2024	24.542,24	04/11/2024	04/11/2024	4669	26101	105.33	165.31	0	188	0	197.4
09/2024	37.089,89	04/10/2024	04/10/2024	4619	44272	93.49	183.7	0	188	0	197.4
08/2024	44.105,61	04/09/2024	04/09/2024	5053	49219	101.95	187.48	0	165	0	173.25
07/2024	36.310,44	04/08/2024	05/08/2024	4421	46941	92.73	181.72	0	165	0	173.25

DECLARAÇÃO DE PORTE DA ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

Eu, Fernando Luís Mazur, inscrito no CRC/PR nº 045.321O-0, na qualidade de contador do responsável do PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE, inscrito no CNPJ sob o nº 76.610.690/0001-62, com sede à Rua José Gonçalves Junior, nº 140, bairro Cotoengo, Curitiba/PR, por meio desta venho declarar o porte da organização, nos termos da legislação vigente.

O PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE é uma associação civil com personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos e com caráter beneficente, assistencial, saúde e educacional, e tem por finalidade:

- a) Acolhimento, em longa permanência, de pessoas com deficiências múltiplas, paralisia cerebral, deficiência mental com comprometimento neurológico grave, advindas de famílias carentes, em situação de abandono ou em situação de risco ou vulnerabilidade social, de ambos os sexos, através de atendimento multidisciplinar e multiprofissional, nas áreas assistencial, educacional e de saúde, visando sua proteção integral, reabilitação e, quando possível, a reintegração familiar e social;
- b) Oferecer o ensino em seus vários graus, inclusive educação infantil e ensino fundamental e cursos livres, para pessoas com deficiência física, deficiência múltipla (visual, auditiva, física e/ou associadas), e pessoas com deficiência mental associada à outra deficiência, visando sua formação pedagógica e educacional;
- c) Acolhimento de pessoas com deficiência física, com deficiência múltipla e pessoas com deficiência mental associada à outra deficiência, visando sua formação integral;
- d) Prestar serviços, executar programas e projetos de proteção social básica da forma da Política Nacional de Assistência Social;
- e) Prestar serviços de atendimento e assessoramento contidos na Política Nacional de Assistência Social, de forma permanente, planejada e continuada;
- f) Prestar serviços, executar programas ou projetos que visem à defesa e garantia dos direitos socioassistenciais, educacionais e a promoção da cidadania;
- g) Atendimento na área de assistência à saúde mental e psicossocial;
- h) Desenvolver atividades de atendimento hospitalar básico, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências e emergências;
- i) Prestar assistência social a idosos, com atenção especial à saúde e promoção social e socioassistencial, através de centros de atendimento, instituições de longa permanência e outros estabelecimentos;
- j) Promover a formação acadêmica, profissional e pessoal integral de seus associados para que possam praticar as finalidades estatutárias.
- k) Desenvolver atividades e projetos relacionados à cultura em geral, de modo a contribuir na disponibilização aos assistidos, de mais fácil e livre acesso aos meios e fontes de cultura, e o pleno exercício de seus direitos culturais;
- i) Criação e manutenção de qualquer obra filantrópica de educação, cultura, esporte, saúde ou de assistência social que visem atender as necessidades da comunidade em geral, dos idosos e das pessoas com deficiência.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e refletem a real situação da organização, conforme os documentos oficiais e registros contábeis, anexados ao portal do Gestão de Matérias e Serviços. – GMS.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

FERNANDO LUIS

MAZUR:02041814969

Assinado de forma digital por FERNANDO LUIS
MAZUR:02041814969
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=31389194000192,
ou=videoconferencia, cn=FERNANDO LUIS MAZUR:02041814969
Dados: 2024.12.12 15:17:33 -03'00'

Fernando Luís Mazur
CRC PR 45.321O-0

☎ 41 3232 7050

✉ contato@filantropica.com.br



COMPLEXO DE SAÚDE
**PEQUENO
COTOLENGO**



RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES

NOME	CARGO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	TELEFONE	E-MAIL	RG	ÓRGÃO EMISSOR	CPF
Renaldo Amauri Lopes	Presidente	Rua José Gonçalves Júnior, nº 140 - Campo Comprido, Curitiba - Paraná	(41) 3314-1900	direcao@pequenocotolengo.org.br	6.340.000-9	SSP / PR	611.562.489-49
Claudinei Niedzwiecki	Diretor Financeiro	Rua José Gonçalves Júnior, nº 140 - Campo Comprido, Curitiba - Paraná	(41) 3314-1900	direcao@pequenocotolengo.org.br	2.225.399	SSP / SC	833.384.979-20
Olivio Rosso	Primeiro Secretário	Rua José Gonçalves Júnior, nº 140 - Campo Comprido, Curitiba - Paraná	(41) 3314-1900	direcao@pequenocotolengo.org.br	569.096-0	SESP / SC	144.834.329- 15
Luiz Antonio Miotelli	Segundo Secretário	Rua Minas Gerais, nº 5.916 - Morro do Meio, Joinville - Santa Catarina	(41) 3314-1900	direcao@pequenocotolengo.org.br	3.361.808	SESP / SC	973.288.559- 91



COMPLEXO DE SAÚDE
**PEQUENO
COTOLENGO**



Rodinei Carlos Thomazella	Conselheiro Fiscal	Treze de Maio,452 Bela Vista, São Paulo/sp	(41) 3314-1900	direcao@pequenocotolengo.org.br	16.389.680	SESP / SP	027.874.578-43
Atalmir Gabriel Jonas da Silva	Conselheiro Fiscal	Treze de Maio,452 Bela Vista, São Paulo/sp	(41) 3314-1900	direcao@pequenocotolengo.org.br	018.850.199-12	SESP / SP	018.850.199-12
Roberto Silva	Conselheiro Fiscal	Treze de Maio,452 Bela Vista, São Paulo/sp	(41) 3314-1900	direcao@pequenocotolengo.org.br	23.405.578	SESP / SP	067.222.838.60

Curitiba, 12 de agosto de 2025.

Complexo de Saúde Pequeno Cotolengo
Pe. Renaldo Amauri Lopes
Presidente

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE

COTOLENGO PARANAENSE

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62

Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido

CEP: 81220-210 - Curitiba - PR

AO

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA/PR

A associação civil denominada PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE, com sede na Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido - Curitiba/PR, vem por meio de seu Presidente, Pe. RENALDO AMAURI LOPES, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador do RG n.º 6.340.000-9 e do CPF n.º 611.562.489-49, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido - Curitiba/PR, requerer a V.Sas. o registro e arquivamento da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de maio de 2024, que aprovou pedido de renúncia do Diretor Financeiro, do Segundo Secretário e de dois Conselheiros Fiscais e elegeu substitutos para mandato até 10 de março de 2026. Para tanto, anexa a esta as 3 (três) vias de igual teor e forma da referida Ata.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Curitiba, 06 de maio de 2024.

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE

Pe. RENALDO AMAURI LOPES

Presidente

SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITÉRIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Cid Rocha Junior - NOTÁRIO
Av. Pres. Artur da Silva Bernardes, 257 - Loja 02, 03 e 04 - CEP: 80.120-900 - Santa Quitéria - Curitiba/PR - Tel: (41) 3094-9900

Selo Digital Nº SFTN1u6jxb3VvuyICqcnF407q
Valide esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de RENALDO AMAURI LOPES.
(JZP) Dou fé. Curitiba/PR, 10 de junho de 2024.
Em Testemunho da Verdade

LOECY MARIA ROCHA-ESCREVENTE SUBSTITUTA
Emol.: R\$0,01 (VRC 21,73), Funfejus: R\$1,00, Selo: R\$1,00, FUNDEP:
R\$0,30, IBSQN: R\$0,24. Total: R\$2,55

QR CODE





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.610.690/0001-62
Certidão n°: 45823560/2025
Expedição: 08/08/2025, às 10:06:21
Validade: 04/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.610.690/0001-62**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000342-39.2024.5.09.0084 - TRT 09ª Região ** (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

**** Débito com exigibilidade suspensa.**

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
76.610.690/0001-62
NOME EMPRESARIAL:
PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
RENALDO AMAURI LOPES
Qualificação:
16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/08/2025 às 11:43 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.610.690/0001-62
Razão Social: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE
Endereço: RUA JOSE GONÇALVES JUNIOR 140 TERREO / COTOLENGO / CURITIBA / PR / 81220-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2025 a 15/10/2025

Certificação Número: 2025091604350515383500

Informação obtida em 22/09/2025 15:31:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE - MATRIZ

CNPJ Nº: 76.610.690/0001-62

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE - MATRIZ** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 24/10/2025, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **0277.BTWO.7582**
Emitida em **25/08/2025** às **10:27:53**

Dados transmitidos de forma segura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.386.664

CNPJ: 76.610.690/0001-62

Nome: PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:52 do dia 07/08/2025.

Código de autenticidade da certidão: 9A94D8B1DE994CF768DB785C5F1B866D64

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 05/11/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.